



PORTARIA Nº129/2021

“Nomeia membros do Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses no Município de Lagamar/MG e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art.86, V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da lei orgânica do município.

RESOLVE:

ART.1º Nomear membros do Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses conforme descrito abaixo:



LAGAMAR

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TITULARES	
NOME	REPRESENTANTE/FUNÇÃO
LEILA DE FATIMA CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MIRIAN BORGES TOLENTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARIANA CAIXETA C. PEREIRA	DIRETORA ESCOLA ESTADUAL AMERICO ALVES
DELVECS DE DEUS PEREIRA	CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTIABEL MATEUS PEREIRA SOUZA	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSILENE PIRES DOS SANTOS	COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMARIA
FLAVIANE JUNIA GOMES	COORDENADORA VIGILANCIA EM SAUDE
ANA CRISTINA SILVA	ENFERMEIRA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
SAMARA JESSICA FERNANDES	REPRESENTANTE DA COMUNIDADE
MARCOS LUIZ RODRIGUES	REPRESENTANTE DA COMUNIDADE



CLAUDIA TEREZINHA BRAGA	COORDENADORA DA REGULAÇÃO E REPRESENTANTE COMUNIDADE
IRONDES GALDES PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E LIMPEZA URBANA

SUPLENTES	
NOME	REPRESENTANTE /FUNÇÃO
RUBIA MATEUS PEREIRA	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL
IVAN ALVES DE ARAUJO	SUPERVISOR DE ENDEMIAS
PATRICIA DMIEVE	SECRETARIA DE EDUCACAO
INES ROSARIA FIRME	ENFERMEIRA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
POLIANA ALVES LIME	REPRESENTANTE ESCOLA ESTADUAL AMERICO ALVES
GERALDO DONIZETE MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERALDO BRAZ GERMANO	CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES
HANNAH LOUIZE TERRA FRANCO	NUTRICIONISTA EQUIPE MULTIDICPLINAR

ART 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

art 3º Revogam-se as disposições em contrario

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Lagamar-MG, 21 de dezembro de 2021

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal



Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração

